



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014

PROCESSO Nº. 7085/2014

PREÂMBULO

Pregão Presencial nº 085/2014

Processo nº. 7085/2014

Entidade Promotora: Município de Pedregulho – Estado de São Paulo

Equipe de Apoio e Pregoeiro(a) nomeados pela portaria Municipal nº. 013/2014.

Pregoeiro – Alessandro Boleli Medeiros.

Pregoeiro Substituto – Gilberto Reis da Silva.

Equipe de Apoio – Octaviano Henrique Ramos Taveira, Renata Cristina De Carlos Etchebehere e Jeferson Veronez.

Data de Emissão: 07 de novembro de 2014.

Data de abertura: 25 de novembro de 2014.

Horário: 9:00 horas

JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Pedregulho-SP, no uso legal de suas atribuições, através do Departamento Municipal de Licitações e Contratos, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro de Referência de Assistência social, localizado no bairro Bela Vista, conforme requisição do Centro Referência de Assistência social, a realizar-se na sede da Secretaria de Negócios Jurídicos do Município, sito a Praça Padre Luis Sávio, s/n – Centro - Pedregulho-SP, CEP: 14.470-000, fone/fax: (16) 3171-3315, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Municipal n.º 1.810 de 20 de abril de 2007 e com o descrito neste Edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **9:00 horas do dia 25 de novembro de 2014**, no Departamento de Licitações e Contratos, com endereço supramencionado.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro de Referência de Assistência social, localizado no bairro Bela Vista, conforme requisição do Centro Referência de Assistência social, conforme as respectivas quantidades e valores descritos no Termo de Referência (Anexo I), cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos da Lei supramencionada.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

2. PREÇO E DA DOTAÇÃO

2.1. Valor máximo importa em R\$ 42.901,60 (quarenta e dois mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

2.2. Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária: A)- Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: IGD – Bolsa Família. Funcional programática: 082442061.1008. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 235. Saldo: R\$ 5.000,00. B)- Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: IGD – SUAS. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.1009. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 236. Saldo: R\$ 5.000,00. C)- Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: IGD – Bolsa Família. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442061.2029. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 380. Saldo: R\$ 20.000,00. D)- Departamento: Fundo de Assistência Social de Pedregulho. Responsável: IGD – SUAS. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442063.2030. Natureza: 4.4.90.52 – Ficha: 387. Saldo: R\$ 13.000,00.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto do presente certame e atendam as condições exigidas para habilitação neste Edital (Item 8.0 e seguintes) e seus anexos, correndo por sua conta todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos.

3.1.1. Alternativamente as licitantes poderão substituir os documentos de habilitação, nos termos do item 8.4, através da apresentação de Certidão de Cadastro no Cadastro de Fornecedores do Município de Pedregulho.

3.1.1.1. Neste caso, para participar do presente PREGÃO, as licitantes que não estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município e que quiserem se cadastrar, deverão providenciar o seu Cadastramento, junto a esse Órgão, no mínimo, 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta.

3.1.1.2. As empresas que já estiverem inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Pedregulho–SP, deverão providenciar a revalidação/atualização de documentos inerentes à documentação obrigatória, também no mínimo de 03 (três) dias úteis antes da data designada para o recebimento da proposta junto a divisão de cadastros ou apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão do PREGÃO, a qual deverá constar no envelope 02;

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

- b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição; e,
- d) Estrangeiras que não funcionem no País;

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada empresa licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de descontos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo VII).

4.1.1. Os documentos mencionados no Item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação pela Equipe do Pregão;

4.1.2. O credenciamento (Modelo – Anexo VII), deverá ter reconhecida em cartório a assinatura do representante legal.

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como demais atos pertinentes ao certame.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0__/20__.
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE PEDREGULHO-SP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0__/20__.
RAZÃO SOCIAL E Nº DO C.N.P.J. DA PROPONENTE

5.4.1 A ausência dos dizeres na parte externa do envelope não constituirá motivo para desclassificação do licitante, que poderá regularizá-lo no ato da entrega.

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em uma via impressa, obrigatoriamente na ordem que se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta (ANEXO II), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, sem emendas, sem rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo representante legal da licitante.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, no do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), número da conta corrente, agência e respectivo Banco;

6.2.2. Prazo de eficácia da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

6.2.3. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária e a marca do produto cotado. Em caso de divergência entre o valor unitário e total, será considerado o primeiro; bem como a marca do produto ofertado;

6.2.4. No caso do preço unitário, serão aceitas apenas duas casas decimais após a vírgula, e na hipótese de apresentação de preços com mais de 02 (duas) casas decimais, o Pregoeiro e Equipe de Apoio desprezará todos os valores a partir da 3ª casa decimal, inclusive, refazendo o cálculo para efeito de julgamento.

6.2.5. Prazo de entrega será de no máximo 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento do objeto.

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexecutável no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo o(s) produto(s) ser(em) fornecido(s) sem ônus adicionais;

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.7. O Pregoeiro considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item;

7.4. Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, o Pregoeiro classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, o Pregoeiro seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.1.1. No caso de empate, conforme descrito acima, será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital;

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte;

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;

7.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

7.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

7.15. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

7.17. As Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) terão preferência de contratação em caso de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

7.17.1. Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Micro-Empresas e/ou Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, nos termos do § 2º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 123/2006 .

7.17.2. Em caso de empate, a Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada poderá, na sessão pública de julgamento das propostas, sob pena de preclusão, apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado, tudo nos termos do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente.

8.1.3.1 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal 3555/2000.

8.2. As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
 - b.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - a.1) a prova de regularidade para com a Fazenda Federal é a Certidão da Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

c) Prova de Regularidade Trabalhista (CNDT), emitida gratuitamente nas páginas eletrônicas do Tribunal Superior do Trabalho; do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.

8.2.3 – Relativos à Qualificação Técnica:

a) atestado de capacidade técnico-operacional emitido por empresa ou ente público, compatível em características com o objeto da licitação, conforme modelo anexo III.

8.2.4 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentadas na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devidamente assinado pelo(s) sócio(s) e pelo contador responsável;

b) Fica isento da letra “a” a empresa optante do sistema simples, sendo que neste caso a empresa deverá apresentar a Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, referente ao último exercício, acompanhada da declaração do Contador que é optante pelo sistema simples.

c) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) será considerada válida a certidão emitida em no máximo 90 (noventa) dias antes da data prevista para apresentação dos envelopes;

8.3. Caso as certidões apresentadas não registrem prazo de validade previamente estipulado pelo órgão emissor, serão consideradas válidas por 06 (seis) meses, contados da data de sua emissão.

8.4-Substituição de documentos:

a) Fica isento da apresentação das documentações relacionadas nos itens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.4, excetuando o relacionado no subitem 8.2.3. que deverá ser apresentado no Envelope 02, o licitante que apresentar o Certificado de Registro Cadastral - C.R.C. emitido pela Prefeitura Municipal de Pedregulho, devendo ser observado o prazo de validade dos documentos constantes no cadastro na data do presente pregão, dando conta da obediência das exigências do artigo 27, combinado com o artigo 37 da Lei Federal nº 8666/93, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada nos termos deste Edital. É assegurado ainda aos demais licitantes o direito de acesso aos documentos constantes do C.R.C. na fase de recurso.

8.5 Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega;

b) não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

c) declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (conforme modelo anexo IV);

d) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI);

e) declaração de que em momento oportuno apresentará o Relatório de Conformidade para ensaio de nevoa-salina conforme NBR 13961/2010, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, para o item 11; Laudo de acordo com a norma NBR 13962:2006, emitido por laboratório credenciado ao INMETRO para o item 12; Laudo em conformidade com a NR17, emitido por ergonomista credenciado a ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) para o item 12 e 13; CERTIFICADO de Ensaio com a ABNT NBR 13966:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO para o item 16, 18 e 19; CERTIFICADO de Ensaio com a ABNT NBR 13964:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO para o item 16. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) juntamente com laudo do laboratório de ensaio em móveis que submeteu o móvel aos testes exigidos pela ABNT, para o item 17.

8.6. Nos casos de empresas ME e EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.7. No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Anexo VIII);

8.7.1. Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais);

8.7.2. Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais);

9. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELO VENCEDOR



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

9.1. A documentação deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis, após o encerramento do certame.

9.1.2. A empresa vencedora deverá apresentar o Relatório de Conformidade para ensaio de nevoa-salina conforme NBR 13961/2010, emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO, para o item 11; Laudo de acordo com a norma NBR 13962:2006, emitido por laboratório credenciado ao INMETRO para o item 12; Laudo em conformidade com a NR17, emitido por ergonomista credenciado a ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia) para o item 12 e 13; CERTIFICADO de Ensaio com a ABNT NBR 13966:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO para o item 16, 18 e 19; CERTIFICADO de Ensaio com a ABNT NBR 13964:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA emitido por OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO para o item 16. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) juntamente com laudo do laboratório de ensaio em móveis que submeteu o móvel aos testes exigidos pela ABNT, para o item 17.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

10.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24:00h (vinte e quatro horas) e informar.

10.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual período, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.3. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

11.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

12. DO CONTRATO

12.1. Como condição para a celebração do Contrato, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

12.1.1. O Contrato, no caso do presente PREGÃO, poderá ser substituído pela Nota de Empenho de Despesa na forma do artigo 62, "caput" e § 4º, da Lei 8.666/93.

12.2. Como condição para emissão da Nota de Empenho, o licitante vencedor deverá estar com a documentação obrigatória válida, perante, à Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.3. Se as certidões referidas no item anterior não comprovarem a situação regular do licitante, a sessão será retomada e os demais chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

12.4. A adjudicatária se obriga, nos termos deste Edital, a:

12.4.1. Após a homologação da licitação, retirar a Nota de Empenho ou assinar eventual termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal;

12.4.2. Entregar o objeto adjudicado até 07 (sete) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, obedecendo à quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado no termo de referência (Anexo I) deste edital;

12.4.3. Substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações deste Edital, seus anexos e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade;

12.4.4. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite serem resultantes de acordo entre as partes.

12.5. Se a licitante vencedora recusar-se a retirar a nota de empenho, sem justificativa formalmente aceita, decairá do direito de fornecer o objeto adjudicado, sujeitando-se às penalidades dispostas na seção 12 deste Edital de Pregão.

12.6. Se a licitante vencedora injustificadamente não apresentar situação regular no ato da feitura da nota de empenho, a sessão será retomada e os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação, para fazê-lo nas condições de suas respectivas ofertas, observado que o Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor, sujeitando-se o desistente às penalidades constantes da Seção 12 deste Edital.

12.6.1. Ocorrendo à hipótese prevista no item anterior, a sessão do Pregão será retomada na fase em que ocorreu a adjudicação do então vencedor.

12.7. O Órgão se obriga, nos termos previstos neste edital a:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

12.7.1. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste edital;

12.7.1.1. Os produtos serão recusados e devolvidos nas seguintes hipóteses:

a) Nota fiscal com quantidades e especificação dos requisitos em desacordo com o discriminado na proposta de preços emitida pela proponente vencedora;

b) Apresentem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso.

12.7.1.2. O recebimento definitivo dar-se-á pelo Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Educação do Município, após a verificação do cumprimento das especificações dos produtos, nos termos deste Edital e seus anexos e da proposta adjudicada.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital sujeita a contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) dia até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 4 % (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

13.2. Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a administração municipal poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

13.3. Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente; se recusar a assinar eventual termo de contrato, ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á às seguintes penalidades:

13.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

13.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração municipal, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

13.3.3. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Estado pelo prazo de até 05 (cinco) anos e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro de Fornecedores por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

13.5. A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste da administração municipal, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo,



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda proceder à cobrança judicial da multa.

13.6. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Apresentar propostas com produtos de 1ª (primeira) linha e com no mínimo 02 (dois) anos de garantia contra defeitos de fabricação, oxidação e degradação espontânea para os itens 11; 15; para os demais itens valerá a garantia dada pelo fabricante.

14.2. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

14.3. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

14.3.1. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

14.3.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório.

14.4. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e ao Órgão não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.8. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

14.9. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura do PREGÃO.

14.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

14.11. Os casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

14.12. São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços;
- c) ANEXO III - Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores de 18 anos;
- g) ANEXO VII - Modelo de Carta de Credenciamento.
- i) ANEXO VIII – Modelo de Declaração de ME ou EPP
- j) ANEXO IX – Minuta de Contrato

Pedregulho, SP, 07 de novembro de 2014.

José Raimundo de Almeida Júnior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO I

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014.

Objeto: aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro De Referência de Assistência Social, localizado no bairro Bela Vista.

Tipo: Menor preço por item.

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DOS ITENS E SUAS DESCRIÇÕES

Item	Descrição
01	Mesa de Cozinha , com estrutura em tubo de aço de 3" com 4 pés tampo em granito, estrutura na cor branca, com 06 cadeiras, estrutura em tubo de aço de 1 ½", na cor branca, com assento almofadado em couro na cor branca.
02	Estante Livramento Especificações técnicas: Estrutura fabricada com o tampo MDP 15mm, com revestimento em Finish Foil e costas em chapa de fibra 3mm. Fundo fechado e chapa de 3mm. 2 portas de vidro, 4 prateleiras, sendo 3 removíveis e 1 fixa, com fixação em parafusos e minifix; puxadores de plástico pintados com acabamento em verniz, correijas e dobradiças metálicas. 4 pés. (L x A x P): 72 x 178 x 36 cm, cor tabaco, peso aproximado de 48,36 kg.
03	Micro-ondas 30L - com Painel Digital Especificações técnicas: cor Cinza, aço inox, porta, puxador e painel de plástico, capacidade (em litros) 30 l, potência 800 W, níveis de potência 03, prato giratório, vaporeira expansível de silicone, relógio, trava de segurança, receitas pré-programadas, painel digital, alimentação 110 Volts, consumo aproximado de energia 1350 W, dimensões aproximadas (L x A x P): 53,9 x 30 x 42 cm, diâmetro do prato 315 mm.
04	Conjunto de Painéis Antiaderente - 6 Peças com Tampa Especificações técnicas: Cor Preto, Material em alumínio e Revestimentos interno e externo em antiaderente Starflon, Tampa com saída de vapor.
05	Batedeira 4 Velocidades Capacidade 4,3 Litros Especificações técnicas: Cor Preto, Potência 200 Watts, Capacidade da tigela - 01 com capacidade para 3,1 litros; - 01 com capacidade para 4,3 litros, 4 Velocidades, Função pulsar, 1 par de Batedores, Pode ser utilizada fixa ou portátil, alimentação 110 Volts, Consumo aproximado de energia 0,20 kW/h, Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 30 x 35 x 20,5 cm.
06	Liquidificador 3 Velocidades c/ Filtro e 2 Copos Especificações técnicas: Cor Preto com detalhe prata, Modelo L-37, Material Polipropileno, Funções - Pica - Liquidifica – Mistura, Painel analógico, Potência 450 W. Capacidade do copo - 01 Copo 1,5 litros; - 01 Copo 1,25 litros. 3 Velocidades, Botão pulsar, Filtro, Sistema de autolimpeza, Base antiderrapante, alimentação 110 Volts, Consumo aproximado de energia 0,45 kW/h.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 40 x 21 x 18 cm
07	<u>Geladeira/Refrigerador Frost Free - 1 Porta 323L</u> Especificações técnicas: Cor Branco, 1 Porta , Frost free, Capacidade bruta de armazenamento, Refrigerador 277 litros. Freezer 48,5 litros. Refrigerador + Freezer 325,5 l. Capacidade líquida de armazenamento Refrigerador 275 litros. Freezer 48 litros. Refrigerador + freezer 323 l. Prateleiras (Prateleira funda - Localizada na porta do refrigerador, a prateleira funda tem espaço para garrafa de até 2,5 litros). Gavetas (Gaveta Extra Fria - Um espaço fechado no refrigerador que é ideal para alimentos frescos, que precisam de mais refrigeração). Porta-latas. Porta ovos. Alimentação 110 Volts. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 60,2 x 159 x 71,3 cm. Puxador.
08	<u>Fogão 4 Bocas com Acendimento Automático</u> Especificações técnicas: Cor Branco, Tipo de fogão Piso, Material - mesa - aço inox; - puxador - aço inox; - tampa - vidro total temperado; - queimadores - esmaltados; - trempes - esmaltadas; - prateleiras - cromadas. Tipo de queimadores - queimador semirrápido – 02 médios de 1,7 kW e 01 grande de 2 kW; - queimador rápido – 01 super chama de 03 kW. Tipo de chama super chama 1 queimador. Tipo de acendimento Automático na mesa e no forno. Grades Removíveis dupla esmaltada. Botões - removíveis; - independente para mesa, forno e luz; - acabamento em 2 cores. Queimadores selados. Características do forno Capacidade 53,2 litros. Temperatura mínima 160°C e máxima 270°C. Prateleiras 02 fixas cromadas, reguláveis e removíveis. Autolimpante. Sistema de iluminação luz no forno. Pés removíveis. Proteção térmica traseira. Eficiência Energética Mesa e Forno Classe A. Alimentação Bivolt. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 51,0 x 89,1 x 57,3 cm.
09	<u>Ventilador de Coluna 3 Velocidades 30cm</u> Especificações técnicas: Cor Preto, Modelo VTR803, Funções – Oscilação; - Ventilação. Tipo chão. Potência 80 W. Velocidades 3. Inclinação ajustável. Altura regulável. Alimentação 110 Volts. Consumo aproximado de energia 0,08 kWh. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 40 x 145 x 40 cm. Tamanho da hélice 40 cm.
10	<u>DVD Player - c/ Entrada USB Rec</u> Especificações técnicas: Cor Preto, Linha TV, Áudio e Vídeo, Convencional. Reproduz - DVD-Rom; - DVD+R; - DVD-R; - DVD+RW; - DVD-RW; - Audio CD; - CD_R; - CD-RW; - Dual Disc (DVD+CD); - CD-G; - MPEG1; - MPEG2; - MPEG 4; - DivX; - VOB. Funções - USB REC - permite a gravação de CDs de música direto no pen drive, já em formato MP3, além da reprodução dos mais diversos formatos como DVD, Divx, entre outros; - Zoom; - Memoriza última cena. Progressive Scan. Entrada USB. Alimentação Aparelho bivolt. Controle Remoto pilha. Consumo aproximado de energia Operação 11W. Frequência 50 / 60 Hz. Região do DVD 01. Entradas - USB Recording - Reproduz e também grava músicas direto para o Pen drive ou CD, já no formato MP3. Saídas - Vídeo Composto; - Áudio analógica; - Coaxial. Dimensões aproximadas Produto (L X A X P): 27 x 3,75 x 20,3 cm.
11	<u>Arquivo para pastas suspensas: Na cor cinza</u> -Arquivo para pastas suspensas em aço, contendo quatro (4) gavetas dispostas verticalmente, munidas de deslismos telescópicos cromados. -Estrutura em aço ASTM 22 conformada a frio, composta por uma caixa externa de dimensões -Altura total:-1340mm; -Largura total:-470mm; -Profundidade total:-710mm. -Sistema de tranca simultânea das gavetas, com fechadura tipo “Yale” com quatro pinos, chaves em duplicata e puxadores cromados. -Cada gaveta possui dobras duplas e porta etiquetas estampado diretamente em seu frontão. -Na base superior do móvel, em sua face frontal, posiciona-se um sistema de aeração constituído de dose(12) fendas oblongas dispostas em dois(2) grupos defasados aproximadamente 30° um do outro. -Superfície com tratamento anti-corrosivo(fosfatização) através de processo ecológico,sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina hibrida epóxi/Poliéster na forma de pó, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura. -Conformidade com a NBR 13961/2010 Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR. APRESENTAR RELATORIO DE CONFORMIDADE PARA ENSAIO DE NEVOA-SALINA CONFORME NBR 13961/2010.



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

12	<p><u>Cadeira modelo presidente, com braços, base giratória:</u> Cadeira com par de braços fixos em tubo de aço com tratamento niquelado curvado anatomicamente e revestido integralmente em PU preto, modelo corsa; medidas aproximadas do assento 520x480mm (larguraxprofundidade) e do encosto 500x620mm (larguraxaltura), profundidade total 710 mm, largura total 650 mm; estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, anti chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento de 48 a 52 Kg/m³ e encosto com densidade 46 Kg/ m³, espessura de 70 mm e revestida em laminado sintético de PVC (cor a definir), acabamento com capa de PVC rígido na cor preta na parte traseira do encosto e inferior do assento; base giratória, feita em aço soldada pelo processo MIG, tratada quimicamente, pintura eletrostática à pó (epóxi), na cor preta, acabamento em capa de PVC rígido; coluna com função vertical de ajuste de altura à gás, com sistema de molas de amortecimento para até 120 Kg, sistema giratório de alta resistência, com lubrificação própria; rodízios em polipropileno copolímero de alto impacto, com haste em aço, SAE 1020 com acabamento zincado com lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo. Mecanismo com bloco de aço, com sistema de movimento sincronizado assento e encosto. Regulagem de tensão da inclinação e sistema anti-shock no encosto; lâminas de aço de suporte de encosto e deve possuir movimento "Relax". Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR 13962:2006. Laudo de acordo com a norma NBR 13962:2006, emitido por laboratório credenciado ao INMETRO. Laudo em conformidade com a NR17, emitido por ergonomista credenciado a ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).</p>
13	<p><u>Conjunto longarina fixa, modelo Secretaria, com braços, 3 lugares:</u> Conjunto com 3 cadeiras, em tubo de aço com tratamento niquelado curvado anatomicamente e revestido integralmente em PU preto, modelo corsa, sendo um par para cada assento/encosto; medidas aproximadas do assento 400x410mm (larguraxprofundidade), e do encosto 360x290mm (larguraxaltura); estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, anti chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento de 48 a 52 Kg/m³ e encosto com densidade 46 Kg/ m³, espessura de 70 mm e revestida em laminado sintético de PVC (cor a definir), acabamento com capa de PVC rígido na cor preta na parte traseira do encosto e inferior do assento; encosto unido ao assento com lâmina de aço com espessura mínima de 3"x1/4; estrutura feita em tubo de aço retangular medindo 40x60 mm e parede de no mínimo 1,50mm para travessa horizontal de sustentação do assento, e duas barras verticais de tubo redondo 31,75mm e parede 1,20mm, soldadas a uma barra horizontal de tubo oblongo na medida de 30x50, parede de no mínimo 1,20mm, com medidas aproximadas altura total 390 mm (do piso ao assento) largura total 2200 mm e profundidade total 540mm; acabamento dos pés com sapatas de PVC rígido antideslizantes; pintura eletrostática à pó (epóxi), texturizado na cor preta. Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR. Laudo em conformidade com a NR17, emitido por ergonomista credenciado a ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).</p>
14	<p><u>Balcão Recepção em "L",</u> Medindo um total de 2,40 (comprimento) x 1,20 (largura) x 1,10 (altura), sendo um balcão Medindo 1,20 (comprimento) x 1,60 (largura) x 1,10 (altura), o outro 1,20 (comprimento) x 1,20 (largura) x 1,10 (altura) fabricado em MDP de 18mm, com fita de borda, pés niveladores, com painel em MDP 18mm, para travamento das laterais, sendo as laterais em MDP de 18mm fixados por parafusos, e MINIFIX, sendo a parte superior do balcão tampo sobreposto, com passagem de fiação para instalação de computador.</p>
15	<p><u>Armário de Cozinha,</u> fabricado em chapa de aço com 03 portas, puxador de alumínio, para fixação na parede, na cor branca.</p>
16	<p><u>Mesa tipo Delta com duas gavetas</u> Mesa tipo Delta, tampo e painel frontal confeccionado em MDP de alta densidade com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces sendo o bordo inferior encabeçado em fita de poliestireno, colada com adesivo hot melt a 220°, estrutura lateral formada por tubos, com a base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva</p>



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

	<p>dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento da superfície, Acabamento com sapatas niveladoras corrigindo possíveis desníveis do piso, com duas gavetas, com puxador, fechadura. Pintura eletrostática à pó (epóxi) na cor cinza grafite. Medidas aproximadas: 1,60 x 1,80 x 0,68 x 0,75 m.</p> <p>Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR.</p> <p>Apresentar na Proposta: P/ A MESA - CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA. P/ A GAVETEIRO - CERTIFICADO ABNT NBR 13964:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA.</p>
17	<p><u>Armário secretaria ABNT</u>, tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP – Medium Density Particleboard), tampo com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo 2 mm em todo contorno colado a quente em sistema hot melt a 200°. Coladas com adesivo hot melt a 200°. Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, colada com adesivo hot melt. As portas sustentam-se em dobradiças em zamak, com abertura de 270°; sendo as mesmas dotadas de puxadores alça metálicos, na cor alumínio NEO acetinado, e a porta direita com fechadura frontal superior tipo lingüeta. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita durante o fechamento, por meio de chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e duas prateleiras móveis) confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. As laterais e os fundos devem ter furação para regulagem de prateleiras, sendo que as prateleiras móveis devem ser apoiadas cada uma em seis suportes tipo cadeira, com rosca soberba fixados com chave, e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini fix. Base retangular fechada em tubo de aço 50 x 20 x 1,2 mm, submetido a com pré-tratamento da superfície do componente metálico. Acabamento com sapatas articuláveis em PVC rígido, com sistema de fácil regulagem por dentro do armário mesmo depois de montado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Armário méd: L 800 x P 500 x H 740 mm, conforme desenho e padrão de fabricação fortline.</p> <p>Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) juntamente com laudo do laboratório de ensaio em móveis que submeteu o móvel aos testes exigidos pela ABNT;</p>
18	<p><u>Mesa de reunião retangular, medindo aproximadamente 3,00x0,90x0,74.</u></p> <p>Tampo e painel confeccionado em MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm e 18 mm par ao painel, revestido em ambas as faces, todos os bordos é encabeçado com perfil ergosoft 180° em todo contorno fixado sobre pressão e cola vinilica branca, estruturas laterais formadas por tubos em aço, sendo base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, e base inferior em chapa de aço repuxada curva design moderno dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um Tratamento das superfícies dos componentes metálicos, Acabamento com sapatas em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p> <p>Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR</p> <p>P/ A MESA - CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA.</p>
19	<p><u>Mesa de reunião retangular, medindo aproximadamente 2,00x0,90x0,74.</u></p> <p>Tampo e painel confeccionado em MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm e 18 mm par ao painel, revestido em ambas as faces, todos os bordos é encabeçado com perfil ergosoft 180° em todo contorno fixado sobre pressão e cola vinilica branca, estruturas laterais formadas por tubos em aço, sendo base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, e base inferior em chapa de aço repuxada curva design moderno dispensando desta forma o uso de ponteiras de PVC, com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um Tratamento das superfícies dos componentes metálicos, Acabamento com sapatas em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.</p>



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR.
P/ A MESA - CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA.

Nalva Cristina Jacobini
Gestora Assistencial de Desenvolvimento Social
Prefeitura Municipal de Pedregulho

2. DA DESCRIÇÃO E DO RESPECTIVO VALOR

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Média valor unitário	Média valor total
01	02	Un.	Mesa de Cozinha , com estrutura em tubo de aço de 3" com 4 pés tampo em granito, estrutura na cor branca, com 06 cadeiras, estrutura em tubo de aço de 1 ½", na cor branca, com assento almofadado em courino na cor branca.	R\$ 830,60	R\$ 1.661,20
02	01	Un.	Estante Livramento Especificações técnicas: Estrutura fabricada com o tampo MDP 15mm, com revestimento em Finish Foil e costas em chapa de fibra 3mm. Fundo fechado e chapa de 3mm. 2 portas de vidro, 4 prateleiras, sendo 3 removíveis e 1 fixa, com fixação em parafusos e minifix; puxadores de plástico pintados com acabamento em verniz, correções e dobradiças metálicas. 4 pés. (L x A x P): 72 x 178 x 36 cm, cor tabaco, peso aproximado de 48,36 kg.	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
03	01	Un.	Micro-ondas 30L - com Painel Digital Especificações técnicas: cor Cinza, aço inox, porta, puxador e painel de plástico, capacidade (em litros) 30 l, potência 800 W, níveis de potência 03, prato giratório, vaporeira expansível de silicone, relógio, trava de segurança, receitas pré-programadas, painel digital, alimentação 110 Volts, consumo aproximado de energia 1350 W, dimensões aproximadas (L x A x P): 53,9 x 30 x 42 cm, diâmetro do prato 315 mm.	R\$ 648,60	R\$ 648,60
04	02	Un.	Conjunto de Panelas Antiaderente - 6 Peças com Tampa Especificações técnicas: Cor Preto, Material em alumínio e Revestimentos interno e externo em antiaderente Starflon, Tampa com saída de vapor.	R\$ 433,60	R\$ 867,20



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

05	01	Un.	Batedeira 4 Velocidades Capacidade 4,3 Litros Especificações técnicas: Cor Preto, Potência 200 Watts, Capacidade da tigela - 01 com capacidade para 3,1 litros; - 01 com capacidade para 4,3 litros, 4 Velocidades, Função pulsar, 1 par de Batedores, Pode ser utilizada fixa ou portátil, alimentação 110 Volts, Consumo aproximado de energia 0,20 kW/h, Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 30 x 35 x 20,5 cm.	R\$ 132,40	R\$ 132,40
06	02	Un.	Liquidificador 3 Velocidades c/ Filtro e 2 Copos Especificações técnicas: Cor Preto com detalhe prata, Modelo L-37, Material Polipropileno, Funções - Pica - Liquidifica - Mistura, Pannel analógico, Potência 450 W. Capacidade do copo - 01 Copo 1,5 litros; - 01 Copo 1,25 litros. 3 Velocidades, Botão pulsar, Filtro, Sistema de autolimpeza, Base antiderrapante, alimentação 110 Volts, Consumo aproximado de energia 0,45 kW/h. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 40 x 21 x 18 cm	R\$ 152,80	R\$ 305,60
07	02	Un.	Geladeira/Refrigerador Frost Free - 1 Porta 323L Especificações técnicas: Cor Branco, 1 Porta , Frost free, Capacidade bruta de armazenamento, Refrigerador 277 litros. Freezer 48,5 litros. Refrigerador + Freezer 325,5 l. Capacidade líquida de armazenamento Refrigerador 275 litros. Freezer 48 litros. Refrigerador + freezer 323 l. Prateleiras (Prateleira funda - Localizada na porta do refrigerador, a prateleira funda tem espaço para garrafa de até 2,5 litros). Gavetas (Gaveta Extra Fria - Um espaço fechado no refrigerador que é ideal para alimentos frescos, que precisam de mais refrigeração). Porta-latas. Porta ovos. Alimentação 110 Volts. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 60,2 x 159 x 71,3 cm. Puxador.	R\$ 1.916,00	R\$ 3.832,00
08	01	Un.	Fogão 4 Bocas com Acendimento Automático Especificações técnicas: Cor Branco, Tipo de fogão Piso, Material - mesa - aço inox; - puxador - aço inox; - tampa - vidro total temperado; - queimadores - esmaltados; - trempes - esmaltadas; - prateleiras - cromadas. Tipo de queimadores - queimador semirrápido - 02 médios de 1,7 kW e 01 grande de 2 kW; - queimador rápido - 01 super chama de 03 kW. Tipo de chama super chama 1 queimador. Tipo de acendimento Automático na mesa e no forno. Grades Removíveis dupla esmaltada. Botões - removíveis; - independente para mesa, forno e luz; - acabamento em 2 cores.	R\$ 602,80	R\$ 602,80



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			Queimadores selados. Características do forno Capacidade 53,2 litros. Temperatura mínima 160°C e máxima 270°C. Prateleiras 02 fixas cromadas, reguláveis e removíveis. Autolimpante. Sistema de iluminação luz no forno. Pés removíveis. Proteção térmica traseira. Eficiência Energética Mesa e Forno Classe A. Alimentação Bivolt. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 51,0 x 89,1 x 57,3 cm.		
09	07	Un.	Ventilador de Coluna 3 Velocidades 30cm Especificações técnicas: Cor Preto, Modelo VTR803, Funções – Oscilação; - Ventilação. Tipo chão. Potência 80 W. Velocidades 3. Inclinação ajustável. Altura regulável. Alimentação 110 Volts. Consumo aproximado de energia 0,08 kWh. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 40 x 145 x 40 cm. Tamanho da hélice 40 cm.	R\$ 206,33	R\$ 1.444,31
10	01	Un.	DVD Player - c/ Entrada USB Rec Especificações técnicas: Cor Preto, Linha TV, Áudio e Vídeo, Convencional. Reproduz - DVD-Rom; - DVD+R; - DVD-R; - DVD+RW; - DVD-RW; - Audio CD; - CD_R; - CD-RW; - Dual Disc (DVD+CD); - CD-G; - MPEG1; - MPEG2; - MEPEG 4; - DivX; - VOB. Funções - USB REC - permite a gravação de CDs de música direto no pen drive, já em formato MP3, além da reprodução dos mais diversos formatos como DVD, Divx, entre outros; - Zoom; - Memoriza última cena. Progressive Scan. Entrada USB. Alimentação Aparelho bivolt. Controle Remoto pilha. Consumo aproximado de energia Operação 11W. Frequência 50 / 60 Hz. Região do DVD 01. Entradas - USB Recording - Reproduz e também grava músicas direto para o Pen drive ou CD, já no formato MP3. Saídas - Vídeo Composto; - Áudio analógica; - Coaxial. Dimensões aproximadas Produto (L X A X P): 27 x 3,75 x 20,3 cm.	R\$ 183,00	R\$ 183,00
11	7	Un.	Arquivo para pastas suspensas: Na cor cinza -Arquivo para pastas suspensas em aço, contendo quatro (4) gavetas dispostas verticalmente, munidas de deslismos telescópicos cromados. -Estrutura em aço ASTM 22 conformada a frio, composta por uma caixa externa de dimensões -Altura total:-1340mm; -Largura total:-470mm; -Profundidade total:-710mm. -Sistema de tranca simultânea das gavetas, com fechadura tipo "Yale" com quatro pinos, chaves em duplicata e puxadores cromados.	R\$ 771,40	R\$ 5.399,80



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			<p>-Cada gaveta possui dobras duplas e porta etiquetas estampado diretamente em seu frontão.</p> <p>-Na base superior do móvel, em sua face frontal, posiciona-se um sistema de aeração constituído de dose(12) fendas oblongas dispostas em dois(2) grupos defasados aproximadamente 30° um do outro.</p> <p>-Superfície com tratamento anti-corrosivo(fosfatização) através de processo ecológico,sem formação de efluentes, e pintura eletrostática em resina híbrida epóxi/Poliéster na forma de pó, aplicada através de pulverização eletrostática e polimerização em estufa de alta temperatura (acima de 200°C) assegurando excelente aderência de cobertura.</p> <p>-Conformidade com a NBR 13961/2010</p> <p>Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR.</p> <p>APRESENTAR RELATORIO DE CONFORMIDADE PARA ENSAIO DE NEVOA-SALINA CONFORME NBR 13961/2010.</p>		
12	7	Un.	<p><u>Cadeira modelo presidente, com braços, base giratória:</u></p> <p>Cadeira com par de braços fixos em tubo de aço com tratamento niquelado curvado anatomicamente e revestido integralmente em PU preto, modelo corsa; medidas aproximadas do assento 520x480mm (larguraxprofundidade) e do encosto 500x620mm (larguraxaltura), profundidade total 710 mm, largura total 650 mm; estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, anti chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento de 48 a 52 Kg/m3 e encosto com densidade 46 Kg/ m3, espessura de 70 mm e revestida em laminado sintético de PVC (cor a definir), acabamento com capa de PVC rígido na cor preta na parte traseira do encosto e inferior do assento; base giratória, feita em aço soldada pelo processo MIG, tratada quimicamente, pintura eletrostática à pó (epóxi), na cor preta, acabamento em capa de PVC rígido; coluna com função vertical de ajuste de altura à gás, com sistema de molas de amortecimento para até 120 Kg, sistema giratório de alta resistência, com lubrificação própria; rodízios em polipropileno copolímero de alto impacto, com haste em aço, SAE 1020 com acabamento zincado</p>	R\$ 638,67	R\$ 4.470,69



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			<p>com lubrificação interna permanente e capa de acabamento que envolve o eixo. Mecanismo com bloco de aço, com sistema de movimento sincronizado assento e encosto. Regulagem de tensão da inclinação e sistema anti-shock no encosto; lâminas de aço de suporte de encosto e deve possuir movimento "Relax".</p> <p>Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR 13962:2006.</p> <p>Laudo de acordo com a norma NBR 13962:2006, emitido por laboratório credenciado ao INMETRO.</p> <p>Laudo em conformidade com a NR17, emitido por ergonômista credenciado a ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).</p>		
13	5	Un.	<p><u>Conjunto longarina fixa, modelo Secretaria, com braços, 3 lugares:</u></p> <p>Conjunto com 3 cadeiras, em tubo de aço com tratamento niquelado curvado anatomicamente e revestido integralmente em PU preto, modelo corsa, sendo um par para cada assento/encosto; medidas aproximadas do assento 400x410mm (larguraxprofundidade), e do encosto 360x290mm (larguraxaltura); estofados com espuma de poliuretano injetado de alta densidade, anti chama e moldada anatomicamente, em densidade para o assento de 48 a 52 Kg/m³ e encosto com densidade 46 Kg/ m³, espessura de 70 mm e revestida em laminado sintético de PVC (cor a definir), acabamento com capa de PVC rígido na cor preta na parte traseira do encosto e inferior do assento; encosto unido ao assento com lâmina de aço com espessura mínima de 3"x1/4"; estrutura feita em tubo de aço retangular medindo 40x60 mm e parede de no mínimo 1,50mm para travessa horizontal de sustentação do assento, e duas barras verticais de tubo redondo 31,75mm e parede 1,20mm, soldadas a uma barra horizontal de tubo oblongo na medida de 30x50, parede de no mínimo 1,20mm, com medidas aproximadas altura total 390 mm (do piso ao assento) largura total 2200 mm e profundidade total 540mm; acabamento dos pés com sapatas de PVC rígido antideslizantes; pintura</p>	R\$ 524,00	R\$ 2.620,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			eletrostática à pó (epóxi), texturizado na cor preta. Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR. Laudo em conformidade com a NR17, emitido por ergonomista credenciado a ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia).		
14	2	Un.	Balcão Recepção em “L” , Medindo um total de 2,40 (comprimento) x 1,20 (largura) x 1,10 (altura), sendo um balcão Medindo 1,20 (comprimento) x 1,60 (largura) x 1,10 (altura), o outro 1,20 (comprimento) x 1,20 (largura) x 1,10 (altura) fabricado em MDP de 18mm, com fita de borda, pés niveladores, com painel em MDP 18mm, para travamento das laterais, sendo as laterais em MDP de 18mm fixados por parafusos, e MINIFIX, sendo a parte superior do balcão tampo sobreposto, com passagem de fiação para instalação de computador.	R\$ 2.082,67	R\$ 4.165,34
15	2	Un.	Armário de Cozinha , fabricado em chapa de aço com 03 portas, puxador de alumínio, para fixação na parede, na cor branca.	R\$ 548,33	R\$ 1.096,66
16	5	Un.	Mesa tipo Delta com duas gavetas Mesa tipo Delta, tampo e painel frontal confeccionado em MDP de alta densidade com espessura mínima de 18 mm, revestido em ambas as faces sendo o bordo inferior encabeçado em fita de poliestireno, colada com adesivo hot melt a 220º, estrutura lateral formada por tubos, com a base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, a base inferior em chapa de aço repuxada curva dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um pré-tratamento da superfície, Acabamento com sapatas niveladoras corrigindo possíveis desníveis do piso, com duas gavetas, com puxador, fechadura. Pintura eletrostática à pó (epóxi) na cor cinza grafite. Medidas aproximadas: 1,60 x 1,80 x 0,68 x 0,75 m. Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR. Apresentar na Proposta: P/ A MESA - CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA. P/ A GAVETEIRO - CERTIFICADO ABNT NBR 13964:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA.	R\$ 1.350,00	R\$ 6.750,00
17	7	Un.	Armário secretaria ABNT , tampo superior confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP –	R\$ 820,00	R\$ 5.740,00



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			<p>Médium Density Particleboard), tampo com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo-prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo 2 mm em todo contorno colado a quente em sistema hot melt a 200°. Coladas com adesivo hot melt a 200°. Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, colada com adesivo hot melt. As portas sustentam-se em dobradiças em zamak, com abertura de 270°; sendo as mesmas dotadas de puxadores alça metálicos, na cor alumínio NEO acetinado, e a porta direita com fechadura frontal superior tipo lingüeta. A porta esquerda é automaticamente travada pela direita durante o fechamento, por meio de chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm. Corpo (laterais, fundo, tampo inferior e duas prateleiras moveis) confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 2 mm, coladas com adesivo hot melt a 200°. As laterais e os fundos devem ter furação para regulagem de prateleiras, sendo que as prateleiras móveis devem ser apoiadas cada uma em seis suportes tipo cadeira, com rosca soberba fixados com chave, e os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini fix. Base retangular fechada em tubo de aço 50 x 20 x 1,2 mm, submetido a com pré-tratamento da superfície do componente metálico. Acabamento com sapatas articuláveis em PVC rígido, com sistema de fácil regulagem por dentro do armário mesmo depois de montado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Armário méd: L 800 x P 500 x H 740 mm, conforme desenho e padrão de fabricação forline.</p> <p>Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR</p> <p>CERTIFICADO DE CONFORMIDADE com a Norma ABNT NBR 13961:2010, emitido pela própria ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) juntamente com laudo do laboratório de ensaio em móveis que submeteu o móvel aos testes exigidos pela ABNT;</p>		
18	1	Un.	Mesa de reunião retangular, medindo	R\$ 883,33	R\$ 883,33



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

			<p><u>aproximadamente 3,00x0,90x0,74.</u> Tampo e painel confeccionado em MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm e 18 mm par ao painel, revestido em ambas as faces, todos os bordos é encabeçado com perfil ergosoft 180° em todo contorno fixado sobre pressão e cola vinilica branca, estruturas laterais formadas por tubos em aço, sendo base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, e base inferior em chapa de aço repuxada curva design moderno dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um Tratamento das superfícies dos componentes metálicos, Acabamento com sapatas em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR P/ A MESA - CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA.</p>		
19	1	Un.	<p><u>Mesa de reunião retangular, medindo aproximadamente 2,00x0,90x0,74.</u> Tampo e painel confeccionado em MDP de alta densidade, com espessura mínima de 25 mm e 18 mm par ao painel, revestido em ambas as faces, todos os bordos é encabeçado com perfil ergosoft 180° em todo contorno fixado sobre pressão e cola vinilica branca, estruturas laterais formadas por tubos em aço, sendo base superior em tubos de aço 30 x 20 x 1,2 mm, e base inferior em chapa de aço repuxada curva design moderno dispensando desta forma o uso de ponteiros de PVC, com dutos para passagem de fiação, sendo todo o conjunto submetido a um Tratamento das superfícies dos componentes metálicos, Acabamento com sapatas em nylon injetado, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Produto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT – NBR. P/ A MESA - CERTIFICADO ABNT NBR 13966:2008/LAUDO DA ABERGO/LAUDO NEVOA SALINA.</p>	R\$ 868,67	R\$ 868,67

VALOR TOTAL R\$ 42.901,60 (quarenta e dois mil novecentos e um reais e sessenta centavos).

DA ENTREGA



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

1. Os materiais deverão ser entregues no prazo de 07 (sete) dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, sob pena de incorrer nas penalidades constantes no Artigo 7º., Lei 10.520/2002, bem como na multa contratual.

DO PAGAMENTO

1. Os materiais serão pagos em uma única parcela, até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.
2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND do INSS e do CRF do FGTS para posterior pagamento. Caso a certidão e/ou certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até a sua regularização.
3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente, os seguintes dizeres: PREGÃO PRESENCIAL Nº. ____/2014.

DOS MATERIAIS

1. Os materiais deverão ser todos de 1ª. Linha, sob pena de desclassificação do item ou não recebimento do objeto.
2. A empresa vencedora deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, quando necessário, sem ônus para a administração municipal.
3. Os materiais deverão ser entregues somente mediante requisição de compra sob pena de não pagamento dos produtos.

Heitor de Lima Ximenez
Setor de Compras
Prefeitura Municipal de Pedregulho



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO II

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014.

Objeto: aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no bairro Bela Vista.

Tipo: Menor preço por item.

Proposta de Preços

Licitante:

CNPJ: _____

Tel Fax: (_____) _____

Tel: (_____) _____

Celular:(_____) _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____

E-

mail: _____

Conta Corrente: _____

Agência: _____

Banco: _____

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$

VALOR TOTAL R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (_____)

DATA DA PROPOSTA: _____

EFICÁCIA DA PROPOSTA: ____ Dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO III

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014.

Objeto: aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no bairro Bela Vista.

Tipo: Menor preço por item.

Modelo de Atestado de Capacidade Técnico-Operacional

A empresa _____,
inscrita no CNPJ n.º _____, com telefone
_____, tendo como seu representante legal o Sr. (a)
_____ atesta para os devidos
fins que a Empresa _____,
forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido
pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não
havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e CPF)

(carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IV

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014.

Objeto: aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no bairro Bela Vista.

Tipo: Menor preço por item.

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios sob as penas da lei.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO V

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014.

Objeto: aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no bairro Bela Vista.

Tipo: Menor preço por item.

Modelo de Declaração

(de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL nº. ____/20__ DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

*** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VI

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014.

Objeto: aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no bairro Bela Vista.

Tipo: Menor preço por item.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim () Quantos () Não ().

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VII

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014.

Objeto: aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no bairro Bela Vista.

Tipo: Menor preço por item.

Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) _____, portador da cédula de identidade nº _____, Órgão expedidor _____, CPF n.º _____ como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 20__.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

- * **deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**
- * **anexar cópia do RG e CPF do Credenciado e do Contrato Social.**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO VIII

Município de Pedregulho – São Paulo

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2014.

Objeto: aquisição parcelada de Móveis e Eletrodomésticos para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, localizado no bairro Bela Vista.

Tipo: Menor preço por item.

Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

DECLARAMOS, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação de pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº. _____/20___, realizado pelo Município de Pedregulho-SP.

_____, _____ de _____ de 20___.

Assinatura do Representante
(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)
RG nº. _____

*** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.**



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

Pregão Presencial nº. 0__/2014

Processo nº. 70__/2014

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE ***** , QUE ENTRE SI CELEBRAM
A MUNICIPALIDADE DE PEDREGULHO-SP E
***** .

Contrato nº.

CONTRATANTE: o MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº. 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO, adiante designado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: ***** , inscrita no CNPJ/MF sob nº. ***** , Inscrição Estadual sob o nº. ***** , com endereço a Rua ***** , nº. ***** , ***** , *****_***** , CEP ***** , através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

CLÁUSULAS CONTRATUAIS:

DO OBJETO

Primeira: O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de móveis conforme requisição da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com especificações constantes do Termo de Referência e do Edital, objeto do Pregão Presencial nº. 0__/20__, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição, correspondendo aos itens:
***** .

DA EXECUÇÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Segunda: O fornecimento do objeto do presente contrato será realizado conforme requisitado pelo Setor de Compras da Municipalidade.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Terceira: O objeto da presente licitação será recebido em até 05 (cinco) dias corridos, contados da requisição, conforme Edital.

Quarta: Por ocasião da entrega, a CONTRATADA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Documento de Identidade (RG), do servidor da CONTRATANTE responsável pelo recebimento.

Parágrafo primeiro: os produtos serão considerados recebidos, desde que aferido pela fiscalização do Departamento de Compras, constatando-se que à quantidade, tipo e a qualidade do produto fornecido esteja de acordo com o solicitado.

DO PREÇO

Quinta: O preço, para a presente contratação, é no valor global de R\$ *****
(*****).

Parágrafo primeiro: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo.

Parágrafo segundo: As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e seu vencimento ocorrerá em 05 (cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

DO PRAZO

Sexta: O presente contrato vigorará até 31/05/2015 ou até a aquisição total dos produtos.

Sétima: Fica expressamente previsto neste contrato, a possibilidade de acréscimo ou redução das quantidades licitadas, respeitando o limite de 25% (vinte e cinco por cento) fixado pelo artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

DAS GARANTIAS

Oitava: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotação própria, constante do orçamento vigente, sendo: *****

DA RESCISÃO



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

Nona: Havendo descumprimento do pactuado resultará na rescisão, incidindo-se multa, conforme previsto em cláusula anterior, ficando ajustado que o simples atraso no pagamento de qualquer uma das parcelas não ensejará motivo para rescisão.

Parágrafo único: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até (05) cinco anos.

Décima: A CONTRATADA declara-se ciente dos motivos que ensejam a Rescisão Contratual, conforme elencado no artigo 77 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações subsequentes, aplicando-se, no todo ou em parte, o que couber no presente contrato.

DA LICITAÇÃO

Décima Primeira: Este contrato fica vinculado ao Edital nº. PP 0___/2014, na modalidade licitatória Pregão Presencial, bem como à proposta da CONTRATADA, vencedora dos itens relacionados na Cláusula Primeira deste Termo, cujos elementos ficam fazendo parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

DA LEGISLAÇÃO

Décima Segunda: A legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos é a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, Lei Municipal n.º. 1.810 de 20 de abril de 2007 e Lei Federal 8.666/93, com as alterações subsequentes, bem como, no que for compatível, o Código Civil Brasileiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Décima Terceira: As partes elegem o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida que possa advir da execução do presente contrato.

E por estarem plenamente justas e contratadas, assinam as partes este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, para que produza os efeitos de Lei.

Pedregulho, *** de *** de 2014.

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO
JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA JÚNIOR



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATADA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º _____/2014

Proponente: _____
CNPJ n.º _____ Insc. Estadual n.º _____
Endereço: _____
Fone: _____ Cep. _____
Município _____ Estado _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º ____/20__, com data de emissão em ____ de _____ de 20__ e com abertura prevista para o dia ____ de _____ de 20__, às 9:00 (Nove) horas, cujo objeto é a aquisição parcelada *****.

_____, ____ de _____ de 20__.

Assinatura

- * favor preencher e enviar via fax para (16) 3171-3315.
- * deverá ser apresentado o original fora do envelope de habilitação no dia do certame.
- * é de responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital ao Departamento de Licitações e Contratos. A não comunicação do recibo poderá prejudicar a empresa, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.